

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 289 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação do Centro de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional- Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso/EBSERH - CNES nº 2655411, no município de Cuiabá -MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

III - A Portaria SAS/MS n.º 120, de 14 de abril de 2009, que estabelece os critérios para o Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional - Enteral/Parenteral;

IV - O Manual de Credenciamento/Habilitação dos serviços ambulatoriais e hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

V - O Processo nº SES-PRO-2023/44694, contendo todos os documentos necessários para Credenciamento e Habilitação do Serviço de Terapia Nutricional;

VI - O Relatório Técnico do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana conjuntamente com a Coordenadoria de Atenção especializada, favorável ao credenciamento;

VII - O Parecer Técnico nº 05/2023/SS emitido pela equipe de fiscalização da Vigilância Sanitária-VISA/Cuiabá, emitido em 30/10/2023, com manifestação favorável ao Credenciamento/Habilitação do Hospital Universitário Julio Muller (HUIJM), como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral;

VIII - O impacto financeiro, realizado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação - Coordenadoria de Programação de Ações e Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento/Habilitação do Centro de Referência de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional - Enteral e Parenteral do Hospital Universitário Julio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso/EBSERH, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso.

Parágrafo Único - O recurso financeiro de que trata o caput deste Artigo está programado no teto da Média e Alta Complexidade do estado de Mato Grosso dentro dos limites estabelecidos pela Portaria SAS/MS n.º 120 de 14/04/2009, conforme ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução revoga a RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 81 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de Outubro de 2024

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB
/MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62422d6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar